

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Resolução nº 829/2017 de 17 de abril de 2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

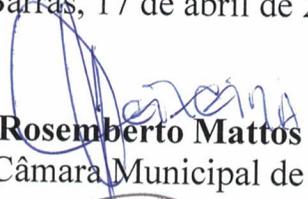
Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense Senhor **ALEXANDRE CAMPOS DE CARVALHO**.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 17 de abril de 2017.


Armando Rosemberto Mattos Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras


Diego Thurler Ornellas
Vereador proponente